



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1190
Av. NELSON SOUSA, 681 Centro – CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº 007/2020 -SEURBI, de 06 de fevereiro de 2020.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para aquisição de **Gás Liquefeito de Petróleo e Vasilhames**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de **Gás Liquefeito de Petróleo e Vasilhames**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Francis Dalva Dias Barbosa**, portador do CPF nº 967.047.722-00 e RG nº 3680395-PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Gari, nomeada através do Decreto nº 158/2009-PMO, Matrícula Funcional nº 112502-8 e **Otávio Augusto de Mendonça Barbosa**, portador do CPF nº 018.485.282-05 e RG nº 5008534-PC/PA, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, nomeado através do Decreto nº 0150/2018-PMO, Matrícula Funcional nº 115051-1, para acompanhar e fiscalizar a aquisição de **Gás Liquefeito de Petróleo e Vasilhames**, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

W. Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1190
Av. NELSON SOUSA, 681 Centro – CEP: 68.250-000

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 06 de fevereiro de 2020.

Queila Pinheiro dos Santos

Secretário Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura.
Decreto Nº253/2019

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Francis Dalva Dias Barbosa:

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

Otávio Augusto de Mendonça Barbosa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 011/2019-SEMA. Óbidos-PA, 06 de novembro de 2019.

NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO cujo o objeto é a Contratação de Empresa para aquisição de **GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO**, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos por esta Secretaria Municipal de Meio de Ambiente – SEMA.

CONSIDERANDO a indicação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear como fiscais de contrato do objeto acima mencionado para, acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2020 a partir da data de sua assinatura na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO, Secretaria Municipal de Meio Ambiente será a CONTRATANTE, os seguintes servidores.

Sr^a **PATRÍCIA GOMES BAIMA**, portadora do CPF nº 958.709.462-04 e RG nº 5875709-PC/PA, nomeada pelo Decreto nº 0422/2017, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais em caráter efetivo, Escolaridade Ensino Médio completo, Matrícula Funcional nº 112521-4, residente na Travessa Felipe Bentes, nº 307, Bairro: Fatima, Telefone: (93) 99187-8486 email: pabaima09@gmail, com

Sr^a **CARLA PRISCILA RODRIGUES GALUCIO**, portadora do CPF: 744.561.722-15 e RG: 442898-5 – PC/PA, nomeada pelo Decreto nº 382/2010, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais em caráter efetivo, Escolaridade Ensino Superior, Matrícula Funcional nº. 112973-2, residente na Travessa Doutor Machado, nº 556, Bairro: Centro, Telefone: (93) 98416-9283, email: prisrog@outlook.com.

Art. 2º - Os fiscais de contrato ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Página 1

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 06 de novembro de 2019.


Every Geniguens Tomaz de Aquino
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº. 293/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Patrícia Gomes Baima: Patrícia Gomes Baima

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Carla Priscila Rodrigues Galúcio: Carla Priscila Rodrigues Galúcio

Página 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEMEL

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 991588447 – Rua Pedro Álvares Cabral, nº S/N – Obidos – PA – CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº 05/2019-SEMEL-GS, de 14 de NOVEMBRO de 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada na **Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo**, que se justifica pela necessidade de realizações de suas atividades, para que a mesma possa usufruir dos benefícios oferecidos pela Aquisição de Gás, a fim de atender e dar continuidade ao desenvolvimento dos trabalhos e programações anuais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

CONSIDERANDO o Termo de Referência que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no exercício de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Raimundo Claudio de Carvalho Florenzano, portador do CPF nº 146968352-00 e RG nº 4437690-PC-PA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, nomeado através do Decreto nº. 274-2002, de 01/02/2002-PMO, Matrícula Funcional nº. 110404-7, Endereço: TRV, 4, Bairro: Perpétuo Socorro, nº: 428, E-mail: claudiobds2019@gmail.com, Telefone: (93) 991748724, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica na AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, no qual a Prefeitura de Óbidos é CONTRATANTE, e o servidor Ronilson dos Santos Souza, portador do CPF nº.660.471.022-04 e RG nº 3679878 - PC/PA ocupante do cargo comissionado Acessor de Gabinete Nível 1, nomeado através do Decreto nº. 0221, de 02/04/2018- PMO, Matrícula Funcional nº122458-1, Endereço: RUA: Antônio Brito de Souza, nº: 593, E-mail: dhaysantos@gmail.com, Telefone: (93) 99126-9467.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEMEL

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 991588447 – Rua Pedro Álvares Cabral, nº 5/N – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000

competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação e terá vigência para o exercício de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 14 de NOVENBRO de 2019.

Jalison Barros de Aquino
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº. 096, de 27/03/2019



CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Raimundo Claudio de Carvalho

Florenzano: Raimundo Claudio de Carvalho

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.



Jalison



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER-SEMEL

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 991588447 – Rua Pedro Álvares Cabral, nº 5/N – Óbidos – PA – CEP: 68.750-000

Ronilson dos Santos Souza: Ronilson dos Santos Souza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 Trav. Idelfonso Guimarães s/nº – Centro – Óbidos – PA–CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº 006/2020-SEMCULT, 10 de fevereiro de 2020.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de GAS, que atenderão as demandas do PMO/SEMCULT em 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos entre fornecedor/prestador de serviço e PMO/SEMCULT.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor, Sra. Wilma Lucia Marinho da Silva, portadora do CPF nº 403.428.592-34 e RG nº 1897477 SSP/PA, ocupante do cargo de Turismóloga, Matrícula Funcional nº 112.871-1, e o Sr. Junisson do Amaral Rodrigues, portador do CPF nº 764.117.612-72 e RG nº 4534893-PC/PA, ocupante do cargo Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 111.138-8, para ambos acompanharem e fiscalizarem a execução do objeto constante do respectivo Pregão Presencial, no que tange aos Contratos de Fornecimento de GAS, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 10 de fevereiro de 2020.



Jean Sávio da Silva Ricarte
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 011/2020

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função:

: Wilma Luízia M. da Silva

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituta, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da substituição:

: Juissara de Azevedo Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

PORTARIA INTERNA Nº 005/2020

Óbidos (PA), 10 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre Designação de servidores para acompanhar o Contrato da Empresa Especializada em Aquisição de Gás liquefeito de Petróleo e Vasilhame.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E RURAL, ABASTECIMENTO, do Município de Óbidos, Estado Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscais de contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2020 a partir da data de sua assinatura, na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

Srª. Francenilda Barros Almeida, portadora do CPF nº 663.069.652-20 e RG nº 3711859 - PC/PA, servidora público EFETIVO nomeada pelo Decreto, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, conforme Decreto nº 276/09-PMO, Ensino Médio Completo, residente na Trav.: Idelfonso de Almeida, nº 133, Bairro: Santa Terezinha, Cidade/UF, Fone: (93)991477966 e-mail: france.barros77@gmail.com.

Srª Ana Cristina Castro dos Santos, portadora do CPF nº 625.078.932-49 e RG nº 3457966 PC/PA, servidor público EFETIVO nomeado pelo Decreto, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, conforme Decreto nº 123/2002-PMO, Ensino Médio Completo, residente na Trav.: Princesa Isabel, nº 127, Bairro: Fátima, Cidade/UF, Fone: (93) 992119937 e e-mail: catsantos26@yahoo.com.br.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-2133
Rua Almirante Barroso S/N, Centro - CEP: 68.250-000
semabobidos@hotmail.com

Art. 2º Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 10 de fevereiro de 2020

Jefferson Santos Pereira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento.

Decreto nº 0384/2020

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Nome do Fiscal): Francenilda Barros Almeida

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Nome do Fiscal): Ana Cristina Castro dos Santos





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº. 2.037, de 10 de dezembro de 2019.

“Nomeia Fiscais de Contrato”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANOS, GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO o objeto da Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo(GLP 13KG) e Vasilhame de Gás de Liquefeito(GLP 13KG), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano;

CONSIDERANDO a indicação dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Fiscais de Contrato do objeto acima mencionado, para acompanharem e fiscalizarem a sua execução no exercício de 2020, a partir da data de sua assinatura, na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos-PMO/Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano será a CONTRATANTE, os seguintes servidores:

Waldirene de Sousa Barros, portador do CPF nº 814.911.152-20 e RG nº 3470313-PC/PA, servidor público Efetivo, nomeada pelo Decreto nº. 147/2011, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Compras e Patrimônio, conforme Portaria nº 0380/2018-PMO, escolaridade Ensino Médio, residente na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 1.260, Bairro: Santa Terezinha, Cidade/PA, Fone: (93) 99147-6594 e e-mail: walsousab@gmail.com.

Marcos Andrey Batista do Amaral, portador do CPF nº 692.484.862-15 e RG nº 4063151 - PC/PA, servidor público efetivo, nomeado pelo Decreto nº.273/2007, ocupante do cargo Agente Administrativo, escolaridade Nível Superior completo,





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000

residente na Travessa Liberdade, nº 81, Bairro: Centro, Cidade/PA, Fone: (93) 99153-2498 e e-mail: marcos1_amaral@hotmail.com

Art. 2º - Aos Fiscais do Contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, deverão observar o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores nomeados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANOS, em 10 de dezembro de 2019.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

(Waldirene de Sousa Barros): Waldirene de Sousa Barros

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

(Marco Andrey Batista do Amaral): Marco Andrey Batista do Amaral